

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2254, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 2.177.276,53 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.177.276,53 (Dois Milhões, Cento e Setenta e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
021010103214556267-TCE	0312	339039	272.730,67
051010212214218191-JME	0301	319011	265.000,00
051010212214218196-JME	0301	339030	13.000,00
051010212214218196-JME	0301	339036	11.500,00
051010212214218196-JME	0301	339047	15.000,00
051010212214218196-JME	0301	449052	271.000,00
051010233114218199-JME	0301	339046	7.600,00
051010233114218200-JME	0301	339049	2.000,00
131010433114248245-SEAD	0306	339093	7.000,00
181011442214228211-SEJUDH	0306	339093	432.900,77
181011442214228211-SEJUDH	6301	339093	37.949,09
191010445114247552-SEPLAN	0330	449052	17.166,00
662010612514258275-DETRAN	0661	449039	824.430,00
		TOTAL	2.177.276,53

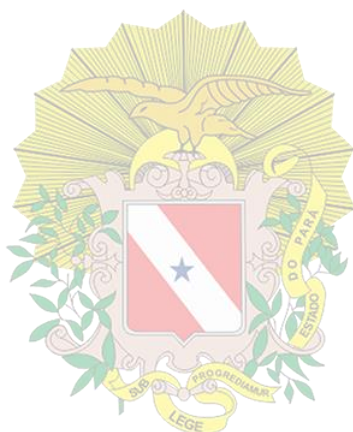
Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de novembro de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA
Secretária de Estado de Planejamento, em exercício

DOE Nº 33.750, de 30/11/2018.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ